



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Oscar Gutz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a ligação asfáltica entre o Alto Vale e o Planalto Norte.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Agronegócio vem sendo uma das principais engrenagens que movimentam a economia Catarinense;

- Que o município de Santa Terezinha possui volumosos investimentos no segmento, e com capacidade enorme de expansão;

- Que embora Santa Terezinha tenha economia relativamente aquecida, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, não acompanha a mesma proporção, sendo que a cidade ocupa a 271ª posição, segundo ranking do IBGE.

-que a distância entre maiores centros, e acesso precário está intrinsecamente ligado com IDH baixo comparado com cidades do mesmo porte;

-Que a ligação desenvolverá não só Santa Terezinha, mas toda região, sendo desejo tanto do Alto Vale quanto das cidades integrantes do Planalto Norte;

-Que referida rota alternativa terá efeito cascata, trazendo mais investimentos para região, mantendo as empresas já existentes, auxiliando

também no desafogamento da BR-470, e, por consequência, mais progresso para todo o Estado de Santa Catarina.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a solicitação da ligação asfáltica entre o Alto Vale e o Planalto Norte. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 15/02/2023, às 18:37.

---